



ATO DO PRESIDENTE Nº 921 , DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que consta do processo nº 00003108/1993

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão encarregada de verificar e atestar, mediante laudo, se a instalação do sistema de proteção do edifício sede da CLDF, objeto do contrato nº 10/2003 – PG-CLDF, está de acordo com o dispositivo no Projeto de Engenharia constante às fls. 51 e 52 do processo nº 00003108/1993 e com as normas técnicas vigentes.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- José Luiz Seve Gomes, matrícula nº 11.591-34 – Presidente
- Carlos Henrique Lélis, matrícula nº 11.072-63 – Membro
- Carlos Roberto Lima de Carvalho, matrícula nº 11.324-62 – Membro.

Art.3º - A Comissão deverá emitir o laudo conclusivo sobre a matéria no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação deste Ato.

Brasília, 11 de dezembro de 2003.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente